



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (07:30/11:30 - 13:00 - 17:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
secretaria@amoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

ADITIVO CONTRATUAL 003/2015

ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2014, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,
Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 29.268.714-X e CPF/MF nº 867.763.049-04.

CONTRATADO: SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME,
inscrita no CNPJ nº 12.611.764/0001-00, situada à Rua Augusto Borges, nº 58, Conjunto Cafezal, Londrina (PR), neste ato representada pelo Sr. **DONIZETE PASCZUK**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 10.177.437-6 e CPF/MF nº 051.028.439-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da necessidade no prosseguimento dos trabalhos, fica prorrogado o prazo do contrato nº 01/2014 na seguinte forma:

1. A prestação de serviço e a vigência do Contrato 01/2014 fica prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, com início em 07/01/2016 e término em 07/07/2016, ou esgotamento de saldo.
2. O valor do contrato será no montante de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), sendo mediante pagamentos mensais no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr., 11 de dezembro de 2015.

AGNALDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

DONIZETE PASCZUK
Representante da empresa